

SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas Coordenação de Administração de Pessoal Serviço de Direitos e Deveres Funcionais

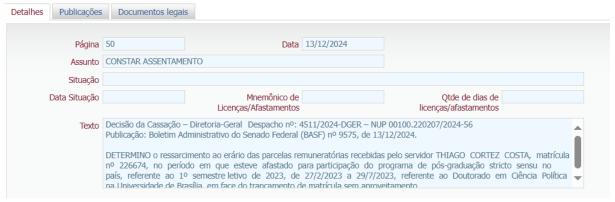


Figura 2 – Tela Pastas Funcionais do Servidor

Com estas informações, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento, com sugestão de envio ao Serviço de Controle de Frequência (SEFREQ) para os ajustes pertinentes, à Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG) para providências quanto aos valores devidos, e ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) para anotações e demais providências pelo SETREINA e pelo SEPOS, conforme Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Brasília, 12 de março de 2025.

Elaborado por:

Revisado por:

[vide assinatura eletrônica]

Leila Cristiane Petry

Chefe do Serviço de Direitos e Deveres

Funcionais

[vide assinatura eletrônica]
Ilaine Antunes de Carvalho
Ajudante Parlamentar Pleno

De acordo.

Ao Serviço de Controle de Frequência (SEFREQ) para os ajustes pertinentes, à Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG) para providências quanto aos valores devidos e ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) para anotações e demais providências pelo SETREINA e pelo SEPOS, conforme Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Brasília, 12 de março de 2025.

[vide assinatura eletrônica]

Ana Valéria Cantão

Coordenadora de Administração de Pessoal, em exercício.

